

Santo André, 11 de setembro de 2025.

De: Gerência de Orçamento e Finanças

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3780/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que acrescenta os §§ 4º a 10 ao art. 130 da Lei Orgânica do Município de Santo André, para instituir o orçamento impositivo municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Para Providências

Jandira de Farias Silva Carneiro

Gerente de Orçamento e Finanças

